



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI N.º 02, de 27 de fevereiro de 2019.

**Reajusta Vencimentos do Pessoal
Civil da Câmara de Vereadores e
dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Forquethina, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de março de 2019, um reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o atual valor do vencimento do Cargo de Assessor Jurídico e Assessor Legislativo, estabelecido no padrão CC4 e CC3 respectivamente.

Art. 2º - Em decorrência do reajuste concedido, o valor do Padrão CC4, a partir de 1º de março de 2019, passará a ser de R\$ 2.152,04 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), o valor do Padrão CC3, a partir de 1º de março de 2019, passará a ser de R\$ 1.598,30 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias da Câmara de Vereadores, constantes no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

SALA DE SESSÕES, 27 de fevereiro de 2019.

Mesa Diretora:

Clarice Groders
Presidente

Inês Feil
Vice-Presidente

Grasiani Galli
Secretário



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei CM nº 02-03/2019

Pelo Projeto de Lei anexo, pretendemos fixar o percentual de revisão anual, dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Forquethin/RS, em **4%** (quatro por cento), a partir de 01 de março de 2019.

Assim como a revisão dos agentes políticos, por indicação do TCE/RS no ano de 2017, tal providência precisa ser realizada por Projeto de Lei da Câmara Municipal, para atingir o seu quadro de pessoal.

Da mesma forma como já justificamos no projeto 01/2019, considerando a situação econômica e os índices utilizados como parâmetro, pretendemos conceder também aos cargo do legislativo um reajuste de 4% .

Contando com a compreensão e aprovação unânime do Projeto subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Mesa Diretora:

Clarice Groders
Presidente

Inês Feil
Vice-Presidente

Grasiani Galli
Secretário

Ao Plenário
CÂMARA DE VEREADORES
FORQUETINHA - RS